



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

### **PORTARIA Nº 123/PROAD/INFRA/UFFS/2014**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 077/2013, Processo nº 23205.003169/2013-05:

#### **I. Superintendência de Gestão Patrimonial:**

- a) Gestor Titular: Anderson Ivan Nava, Superintendente de Gestão Patrimonial, Siape 1792663;
- b) Gestor Suplente: Janecler do Prado Dobrovolski, Administradora, Siape 1805735;
- c) Fiscal Titular: Lilian Wrzesinski Simon, Assistente em Administração, Siape 1943369;
- d) Fiscal Suplente: Sandro de Moura, Administrador, Siape 1792391;
- e) Fiscal Suplente: Gertrudes Bielski, Agente de Almoxarifado *Campus* Erechim, Siape 1770815;
- f) Fiscal Suplente: Solei Rejane Lenz, Agente de Almoxarifado *Campus* Cerro Largo, Siape 1795048;
- g) Fiscal Suplente: Janeffer Maria Kohler Abramoski, Agente de Almoxarifado *Campus* Laranjeiras do Sul, Siape 1912791.

#### **II. Diretoria de Comunicação:**

- a) Fiscal Titular: Mariah Carraro Smaniotto, Chefe do Departamento de Comunicação Visual, Siape 2036322;
- b) Fiscal Suplente: Valdir Prigol, Diretor de Comunicação, Siape 1807740.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 3º O objeto do referido pregão eletrônico é o registro de preços, visando à aquisição de serviços e materiais gráficos e materiais de expediente.

Chapecó/SC, 09 de junho de 2014.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

